



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 017/PRES, de 06 de fevereiro de 2024

Institui a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA da FAPEG.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

considerando o que consta na Lei nº 19.145, de 29 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a Política de Segurança e Saúde no Trabalho dos Servidores Públicos do Poder Executivo e na Norma Regulamentadora nº 5 (NR-5), exarada pelo Ministério do Trabalho Emprego - MTE;

considerando o DESPACHO Nº 46/2024/FAPEG/DGPF (55978393), exarado pela Diretoria de Gestão Integrada, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, nos termos da Lei nº 19.145/2015 e da Norma Regulamentadora nº 5, com a seguinte composição:

I - Ubiraisa Marcelino Coelho, CPF: XXX.015.491-XX, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, que a presidirá; e

II - Maria Rosa de Souza Vieira, CPF: XXX.330.501-XX, ocupante do cargo de Assessor A7, suplente.

Parágrafo único. O mandato dos membros eleitos da CIPA terá a duração de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) reeleição.

Art. 2º Determinar aos membros da Comissão designados no art. 1º, que adotem as providências necessárias para inscrição e participação do Curso para Membros de CIPA, oferecido pela Escola de Governo.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência pelo prazo de 2 (dois) anos.

MARCOS FERNANDO ARRIEL
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FERNANDO ARRIEL, Presidente**, em 07/02/2024, às 14:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **56501781** e o código CRC **445B05E6**.

GABINETE DO PRESIDENTE

RUA DONA MARIA JOANA 150 Qd.F14 Lt.AREA, - Bairro SETOR SUL - GOIANIA - GO - CEP 74083-140 - .



Referência: Processo nº 202310267001187

SEI 56501781